

Ofício nº 28 (CN)

Brasília, em 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2024 (oriundo da Medida Provisória nº 1.257, de 16 de setembro de 2024), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal